



PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

Processo de Seleção de Enfermeiro/a (M/F)

José Mário de Sousa Nunes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, torna público que, a Mesa Administrativa, em reunião de 18 de setembro de 2025, deliberou abrir concurso para recrutamento de 1 Enfermeiro/a (M/F), com vista à celebração de um **contrato de trabalho a termo certo pelo período de 1 (um) ano**, com possibilidade de renovação.

As candidaturas devem ser apresentadas, até às 17 horas do dia **30 de setembro de 2025**.

Para formalização das candidaturas as inscrições podem ser efetuadas:

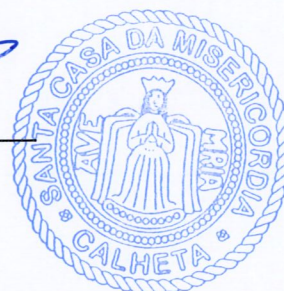
- a. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Rua Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), nº 91, 9370-139 Calheta;
- b. Por correio eletrónico, para o endereço geral@scmcalheta.pt, devendo a ficha de inscrição - modelo (R.02.02) ser acompanhada por todos os documentos solicitados;

Este anúncio e o correspondente regulamento, que se encontra afixado no átrio da Santa Casa da Misericórdia, junto aos Serviços Administrativos, pode ser consultado no sítio da Internet da Misericórdia, www.scmcalheta.pt.

Calheta, 18 de Setembro de 2025.

O Provedor,

(José Mário de Sousa Nunes)



Processo de Seleção de Enfermeiro/a (M/F)

REGULAMENTO

I – Objeto

Destina-se este processo à seleção de **Enfermeiro/a (M/F)**, tendo em vista a celebração de um contrato de trabalho a termo certo pelo período de 1 (um) ano, eventualmente renovável, que será admitido/a de imediato, para satisfazer necessidades atuais da Instituição, e outras que ocorram no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de candidatos/as aprovados/as.

II – Conteúdos funcionais

No âmbito da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, cabe ao/à **Enfermeiro/a**, de entre outras, as seguintes funções:

- Prestação de cuidados de enfermagem;
- Colaboração e apoio à equipa médica;
- Acompanhamento e vigilância dos utentes de acordo com a avaliação clínica;
- Registo da informação relativa à assistência prestada aos utentes.
- Reportar à instituição ocorrências relevantes no âmbito das funções exercidas;
- Assumir outras tarefas compatíveis com o cargo.

III – Local da prestação de serviços:

O local da prestação de serviços será nas Estruturas Residenciais Para Pessoas Idosas da Instituição, nomeadamente, ERPI Nossa Senhora da Estrela e ERPI Nossa Senhora da Conceição, ambos localizados no concelho da Calheta.

IV – Remuneração e Período Normal de Trabalho

1 - A remuneração base mensal do **Enfermeiro 3^a** será o equivalente ao nível V, no valor de **1.237,93€** (mil, duzentos e trinta e sete euros e noventa e três cêntimos), constante da tabela salarial em vigor, sobre as quais incidirão os descontos legais, acrescendo o subsídio de refeição no valor de **5,00 €** (cinco euros), por cada dia efetivo de trabalho desempenhado.

2 – O limite máximo do período normal de trabalho semanal do/a Enfermeiro/a é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

V – Condições de candidatura

Podem concorrer candidatos/as com Licenciatura em Enfermagem, com inscrição na Ordem dos Enfermeiros e com disponibilidade para trabalhar por turnos, fim-de-semana e feriados.

VI – Formalização das candidaturas

- 1 - As candidaturas poderão ser formalizadas com preenchimento do modelo (R.02.02) anexo a este regulamento, entregues pessoalmente ou enviadas por e-mail: geral@scmcalheta.pt.
- 2 - Ao requerimento deverão ser anexos os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae devidamente comprovado por documentos certificativos

- Comprovativo da Escolaridade;
 - Comprovativo da Cédula Profissional
 - Cópia do Cartão de Cidadão;
- 3 - As candidaturas devem ser apresentadas, até às 17 horas do dia **30 de Setembro de 2025**;
- 4 - As candidaturas devem ser entregues:
- a. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Rua Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), nº 91, 9370-139 Calheta;
 - b. Por correio eletrónico, para o endereço geral@scmcalheta.pt;

VII – Método de Seleção

Para efeitos de classificação final, será adotado, como método de seleção, a avaliação curricular e a entrevista, sendo que só serão chamados/as à entrevista os/as candidatos/as que, na sequência da avaliação curricular, fiquem posicionados/as nos 10 (dez) primeiros lugares da lista de classificação, ordenada de forma decrescente. Em caso de empate no 10.º Lugar, serão chamados/as todos/as os/as candidatos posicionados nesse lugar. Os/As restantes candidatos/as ficarão excluídos/as do processo de seleção.

VIII – Critérios de seleção

Na avaliação curricular e na entrevista serão adotados os critérios de seleção que a seguir se indica, ponderados de acordo com as fórmulas explicitadas e em conformidade com a especificação associada a cada um deles:

1. Na Avaliação Curricular (AC) serão consideradas, como critérios de seleção, as habilitações profissionais (HP), a experiência profissional (EP) e a formação profissional (FP). A classificação da Avaliação Curricular será obtida mediante a ponderação dos critérios de seleção, de acordo com a expressão seguinte:

$$AC=0,4(HP)+0,3(EP)+0,3(FP)$$

2. Na avaliação da entrevista (E) serão considerados, como critérios de seleção, as vertentes técnica (T), científica (C) e relacional (R), e a apreciação geral do/as candidato/a (AG). A classificação da Entrevista será obtida mediante a ponderação dos critérios de seleção, de acordo com a expressão seguinte:

$$E=0,25(T)+0,25(C)+0,25(R)+0,25(AG)$$

3. Especificações associadas aos critérios de seleção:

- a) Na Avaliação Curricular (AC), consideram-se:
 - As **Habilitações Profissionais** (HP) em que se valoriza a habilitação necessária ao exercício da profissão. Assim, a cada candidato/a com Licenciatura em Enfermagem é atribuída a nota de 10 valores, sendo superior, a nota de 12 valores, e se possuir especialização em Enfermagem de Reabilitação ser-lhe-á atribuída a nota de 14 valores.
 - **Experiência Profissional** (EP) em que se pretende valorizar a experiência na área adquirida anteriormente. Assim, a cada candidato/a são atribuídos 10 valores, acrescentando-se 1,5 valores por cada ano completo de serviço, os que não tiverem 1(um) ano de experiência será calculada a proporção, até ao máximo de 10 valores;
 - **Formação Profissional** (FP) em que pretende valorizar a formação adquirida após a conclusão da Escolaridade. Assim, a cada candidato/a são atribuídos 10 valores,

independentemente da formação profissional, acrescentando-se 2,5 valores por cada ação de formação na área da especialidade, com carga horária igual ou superior a 4 horas, certificada por entidade formativa creditada, até ao máximo de 10 valores;

- b) Na Entrevista (E) procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as e a sua adequação ao perfil institucional desejado, considerando as vertentes técnica, científica e relacional e a apreciação geral do/a candidato/a.

IX – Classificação Final

A Classificação Final dos/as candidatos/as (CF) será obtida através da aplicação da fórmula:

$$CF=0,4(AC)+0,6(E)$$

X – Ordenação dos/as Candidatos/as e Critérios de Desempate

Obtidas as classificações finais, será elaborada a lista dos/as candidatos/as, ordenada por ordem decrescente da pontuação dos/as candidatos/as.

Havendo igualdade de classificação da Classificação final (CF), serão adotados, sequencialmente, o critério da residência no Concelho da Calheta, nos concelhos limítrofes e noutros concelhos.

Calheta, 18 de Setembro de 2025

Pel'A Mesa Administrativa,

O Provedor,

(José Mário de Sousa Nunes)





FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA: ____ / ____ / ____

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ CONCELHO: _____

NATURALIDADE (FREG./CONCELHO): _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ ESTADO CÍVIL: _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____ TELEFONE: _____

FORMAÇÕES: _____

EMPREGOS: _____

ÚLTIMO: _____

SITUAÇÃO LABORAL: _____

CONTATOS PARA REFERÊNCIAS: _____

SITUAÇÃO CENTRO EMPREGO INSCRITO Desde: _____ SUBSÍDIO Até: _____

ATIVIDADES A QUE PRETENDE CANDIDATAR-SE: _____

CARTA DE CONDUÇÃO: _____ FILHOS: ____ Idades _____

DISPONIBILIDADE: Imediata _____ Outros _____

HORÁRIO: Manhã _____ Tarde _____ Noite _____ Substituições _____

POSSIBILIDADE DE SE COLETAR: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Declaro que todos os dados pessoais não recolhidos no âmbito da Alínea a) a f) do artigo 6º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, dou, desde já, o consentimento para o seu tratamento.

Assinatura _____



TELEF: 291 820 600

OPORTUNIDADE DE CARREIRA



ENFERMEIRO(A)

Requisitos:

- Licenciatura em Enfermagem, preferencialmente com especialização na área de Enfermagem de Reabilitação;
- Inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

Oferecemos:

- Ambiente de trabalho acolhedor
- Formações para o seu desenvolvimento profissional
- Outros benefícios exclusivos para colaboradores

Consulte o regulamento em:
www.scmcalheta.pt

Envie o seu currículo até 30 setembro 2025:

geral@scmcalheta.pt

